



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
ETAPA 2 DE 3 - INFORMAÇÕES DA ÁREA DE TIC**

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 10 da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD nº 01/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

O preenchimento da presente etapa (2/3) do Documento de Oficialização da Demanda é de competência da Área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), em que consta a Indicação e ciência do Integrante Técnico e o parecer do Titular da Área de TIC acerca da contratação.

Esta etapa é precedida pelo Documento de Oficialização da Demanda 1/3 (preenchido pela Área Requisitante), número 6762482 , em que consta a Identificação da Área Requisitante e do Integrante Requisitante, a Descrição da Demanda e seu alinhamento aos Objetivos Estratégicos, ao PDTIC, ao Plano Anual de Contratações e a Motivação (ou justificativa) da Contratação, bem como os Resultados a serem alcançados com a mesma, além da assinatura do Integrante Requisitante e do Titular da Área Requisitante da Demanda;

Para dar continuidade ao processo de contratação, será necessária a posterior inclusão nos autos do Documento de Oficialização da Demanda 3/3 (preenchido pela área de Administrativa), em que constam a Indicação e Ciência do Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação e o Parecer da Autoridade Competente atestando o alinhamento do planejamento às necessidades do órgão previstas no PDTIC e no Plano Anual de Contratações e autorizando a continuidade do processo de planejamento da contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO Indicado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Art. 10, §1º, da IN SGD 01/2019)	
Nome: Alexandre Benevento Marques	Matrícula / SIAPE:
Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	Lotação: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações
E-mail: alexandre.benevento@int.gov.br	Telefone: (21) 2123 1114
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação como INTEGRANTE TÉCNICO da Equipe de Planejamento da presente Contratação, com as atribuições definidas na IN SGD nº 01 de 04 de abril de 2019.</p>	

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

Alexandre Benevento Marques
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações
Matrícula / SIAPE: 1474706
(Assinatura eletrônica registrada na Seção de Assinaturas)

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e conformidade com os objetivos estratégicos do órgão e seu alinhamento ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações deste.

Em conformidade com o Art. 10, § 2º, da IN SGD 01/2019, encaminhe-se ao Coordenador Geral de Administração para:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

Ricardo Ferreira Vieira de Castro
Coordenador de Tecnologia da Informação, Estratégia e Qualidade
Matricula / SIAPE: 0662572
(Assinatura eletrônica registrada na Seção de Assinaturas)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Benevento Marques, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações**, em 06/04/2021, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Vieira De Castro, Coordenador de Tecnologia da Informação, Estratégia e Qualidade**, em 06/04/2021, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6762488** e o código CRC **79CC3A9D**.

AVISO

Para ser considerado válido, este Documento de Oficialização da Demanda deverá conter as assinaturas eletrônicas do servidor indicado como **Integrante Técnico**, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, e do **Titular da Área de TIC**.

